

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 553/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008 e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n. 541/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1461, de 26/05/2022, a parte que indicou o Promotor de Justiça Fernando Antônio Sena Soares para atuar perante a 16ª Zona Eleitoral – Colméia para constar o Promotor de Justiça **MILTON QUINTANA** na referida atuação eleitoral no período de **9 a 17 de maio de 2022**, durante o afastamento do Promotor de Justiça com designação mensal para a Zona eleitoral especificada.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça